



**ESTADO DA PARAÍBA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2016**

**ADITIVO N° 002 ao EDITAL N° 001/2015 CFO BM 2016**

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2016, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral n.º 0014/GCG/2016-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 16.077 e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2015 CFO BM-2016, bem como na Lei Estadual n.º 7.716, de 28 de dezembro de 2004,

**RESOLVE:**

**1 - TORNAR PÚBLICO** que o CAPITULO IX do Edital n.º 001/2015 CFO BM 2016, relativo à HABILITAÇÃO de candidatos para os Exames Complementares, passa a vigorar com o acréscimo do Item 9.3, o qual segue abaixo:

9.3 Caso não haja o preenchimento de todas as vagas após a convocação prevista no item 9.1, a Comissão Coordenadora poderá, observando a conveniência da Administração Pública, convocar os candidatos subsequentes, tornando-os HABILITADOS, até 3 (três) vezes o número das vagas que não foram preenchidas.

**2 - DETERMINAR** que se publique no Diário Oficial do Estado da Paraíba e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico ([www.bombeiros.pb.gov.br](http://www.bombeiros.pb.gov.br)).

João Pessoa-PB, 08 de abril de 2016.

**DÊNIS DA SILVA NERY - CEL QOBM**  
Presidente Geral da Comissão Coordenadora